



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

DECRETO 6.392

DECRETO Nº 6.392, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Homologa o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026 e qualifica entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde – OSS, no âmbito do Município de Timóteo.

O PREFEITO DE TIMÓTEO, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as previstas no inciso IX do art. 59 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 3.122, de 1º de dezembro de 2010 e o Decreto Municipal nº 6.127, de 25 de fevereiro de 2025 e CONSIDERANDO,

o Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026, destinado à qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde;

os pareceres técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026, ratificado pela Comissão Técnica de Qualificação instituída pela Portaria Municipal nº 20, de 08 de junho de 2026;

que transcorreu regularmente o prazo para interposição de recursos administrativos, sem apresentação de irresignações pelas entidades participantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026.

Art. 2º Ficam qualificadas como Organizações Sociais de Saúde – OSS, no âmbito do Município de Timóteo, para os fins previstos na Lei Municipal nº 3.122, de 2010, no Decreto Municipal nº 6.127, de 2025, e nas demais normas aplicáveis, as seguintes entidades:

I – Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, inscrito no CNPJ nº 27.450.038/0001-12;

II – Instituto de Saúde Santa Clara, inscrito no CNPJ nº 08.325.231/0001-87;

III – Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social – ABEAS, inscrita no CNPJ nº

04.547.278/0001-34;

IV – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02;

V – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46;

VI – Hospital Divinense Service Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.578.376/0001-06;

VII – Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71;

VIII – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDSocial, inscrito no CNPJ nº 05.843.874/0001-24;

IX – Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES, inscrito no CNPJ nº 54.671.557/0001-83;

X – Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45;

XI – Instituto de Gestão Integrada – IGI, inscrito no CNPJ nº 19.622.700/0001-46;

XII – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72;

XIII – INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, inscrito no CNPJ nº 56.518.601/0001-88;

XIV – Instituto Ímpar, inscrito no CNPJ nº 02.965.948/0001-07;

XV – Associação Saúde em Movimento, inscrita no CNPJ nº 27.324.279/0001-15;

XVI – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SB CD, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15;

XVII – Viva Rio, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28;

XVIII – Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.836.454/0001-46.

Art. 3º A qualificação de que trata este Decreto habilita as entidades relacionadas no art. 2º a participar de futuros procedimentos de chamamento público destinados à celebração de Contrato de Gestão na área da saúde, observadas as condições, exigências e critérios estabelecidos na legislação aplicável e nos respectivos instrumentos convocatórios.

Parágrafo único. A qualificação como Organização Social de Saúde não gera direito subjetivo à celebração de Contrato de Gestão, constituindo requisito de habilitação para participação em futuros procedimentos de seleção, cuja celebração dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como do atendimento integral às exigências legais e editalícias.

Art. 4º As entidades qualificadas deverão manter, durante todo o período de vigência da qualificação e de eventual Contrato de Gestão, o atendimento aos requisitos legais, estatutários, fiscais, trabalhistas e técnicos exigidos pela Lei Municipal nº 3.122/2010, pelo Decreto Municipal nº 6.127/2025 e pelas demais normas aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização permanente da Administração Pública.

Art. 5º A perda superveniente dos requisitos legais, o descumprimento das obrigações legais ou contratuais, ou a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação, poderão ensejar a desqualificação da entidade, observado o devido processo administrativo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 10 de julho de 2026.

Vitor Vicente do Prado
Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0037523** e o código CRC **C256BED4**.

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº 001/2026

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2026, reuniram-se, por meio eletrônico (remoto), os membros da Comissão Técnica de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – OSS, instituída pela Portaria Municipal nº 20, de 08 de junho de 2026, composta pelos servidores João Carlos de Souza Santos, Cleone Silva de Souza Penna, Alan Lucas Figueredo Reis, Higor Victor Fernandes Marques e Carlotta Polyane Firmiana Gonçalves, para deliberarem acerca do encerramento do procedimento de qualificação previsto no Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026.

Aberta a reunião, a Comissão registrou que foi publicado o Resultado Preliminar em 30 de junho de 2026, contendo a análise dos requerimentos de qualificação apresentados pelas entidades interessadas, com o deferimento preliminar dos pedidos que atenderam aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.122/2010, no Decreto Municipal nº 6.127/2025 e no Edital, bem como o indeferimento dos pedidos que não preencheram as exigências editalícias.

Em seguida, foi certificada a regular fluência do prazo recursal previsto no Edital, verificando-se a ausência de interposição de recursos administrativos por quaisquer das entidades participantes, tornando-se definitivo o resultado anteriormente divulgado.

Diante da inexistência de recursos e não havendo fatos supervenientes capazes de modificar as conclusões constantes do Resultado Preliminar, a Comissão, por unanimidade, deliberou por:

I – Ratificar integralmente o Resultado Preliminar, convertendo-o em resultado definitivo do procedimento de qualificação;

II – Julgar qualificadas, para fins da Lei Municipal nº 3.122/2010, do Decreto Municipal nº 6.127/2025 e do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, as entidades que obtiveram deferimento preliminar, por terem atendido aos requisitos legais e editalícios;

III – Manter os indeferimentos anteriormente deliberados, pelos fundamentos constantes do Resultado Preliminar;

IV – Encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.122/2010, do Decreto Municipal nº 6.127/2025 e do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, adote as providências cabíveis visando à expedição do Decreto de Qualificação das Organizações Sociais de Saúde, relativamente às entidades ora julgadas qualificadas.





Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Técnica.

Timóteo/MG, 10 de julho de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
João Carlos De Souza Santos
Data: 10/07/2026 14:22
#cc38d9807c8011f1818d42010a2b6021

João Carlos de Souza Santos
Matrícula 4978

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Cleone Silva De Souza Penna
Data: 10/07/2026 15:22
#cc70696b7c8011f1818d42010a2b6021

Cleone Silva de Souza Penna
Matrícula 801505

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Alan Lucas Figueredo Reis
Data: 10/07/2026 14:50
#cc5829d87c8011f1818d42010a2b6021

Alan Lucas Figueredo Reis
Matrícula 801543;

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Higor V. F. Marques
Data: 10/07/2026 14:45
#cc46bd907c8011f1818d42010a2b6021

Higor Victor Fernandes Marques
Matrícula 4568;

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Carlotta P. F. Gonçalves
Data: 10/07/2026 14:58
#cc3ae9f97c8011f1818d42010a2b6021

Carlotta Polyane Firmiana Gonçalves
Matrícula 801764.

COMISSÃO TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO
Portaria Municipal nº 20, de 08 de junho de 2026





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE Nº 001/2026

RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Técnica de Qualificação, instituída pela Portaria Municipal nº 20, de 08 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.122/2010, o Decreto Municipal nº 6.127/2025 e o Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da análise dos requerimentos de qualificação protocolizados.

Considerando a publicação do Resultado Preliminar em 30 de junho de 2026;

Considerando o transcurso do prazo recursal previsto no Edital, sem a interposição de recursos administrativos pelas entidades interessadas;

Considerando a deliberação da Comissão Técnica, formalizada em ata, ratificando integralmente o Resultado Preliminar;

A Comissão declara **DEFINITIVAMENTE QUALIFICADAS**, para fins da Lei Municipal nº 3.122/2010, do Decreto Municipal nº 6.127/2025 e do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, as seguintes entidades:

Nº	Razão Social	CNPJ	Resultado
01	Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza	27.450.038/0001-12	Qualificada
02	Instituto de Saúde Santa Clara	08.325.231/0001-87	Qualificada
03	Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social – ABEAS	04.547.278/0001-34	Qualificada
04	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB	45.349.461/0001-02	Qualificada
05	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	73.027.690/0001-46	Qualificada
06	Hospital Divinense Service Ltda.	19.578.376/0001-06	Qualificada
07	Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	52.941.614/0001-71	Qualificada



08	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDSocial	05.843.874/0001-24	Qualificada
09	Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES	54.671.557/0001-83	Qualificada
10	Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB	12.955.134/0001-45	Qualificada
11	Instituto de Gestão Integrada – IGI	19.622.700/0001-46	Qualificada
12	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE	44.563.716/0001-72	Qualificada
13	INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação	56.518.601/0001-88	Qualificada
14	Instituto Ímpar	02.965.948/0001-07	Qualificada
15	Associação Saúde em Movimento	27.324.279/0001-15	Qualificada
16	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD	48.211.585/0001-15	Qualificada
17	Viva Rio	00.343.941/0001-28	Qualificada
18	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE	07.836.454/0001-46	Qualificada

DOS INDEFERIMENTOS

Permanecem mantidos, em caráter definitivo, os indeferimentos dos pedidos de qualificação das seguintes entidades, pelos fundamentos constantes do Resultado Preliminar:

I – Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde

Pedido indeferido em razão da intempestividade do protocolo, realizado após o horário limite estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os participantes e da segurança jurídica.

II – Instituto de Saúde, Humanidade e Pesquisa – ISHP

Pedido indeferido em razão da ausência de atendimento à diligência destinada ao saneamento das inconsistências documentais identificadas durante a instrução



processual, permanecendo inviabilizada a análise de atendimento aos requisitos previstos no Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Resultado Definitivo encerra a fase de qualificação prevista no Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde nº 001/2026.

Nos termos da Lei Municipal nº 3.122/2010, do Decreto Municipal nº 6.127/2025 e do Edital, os autos serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para adoção das providências cabíveis, visando à expedição do Decreto de Qualificação das entidades acima relacionadas.

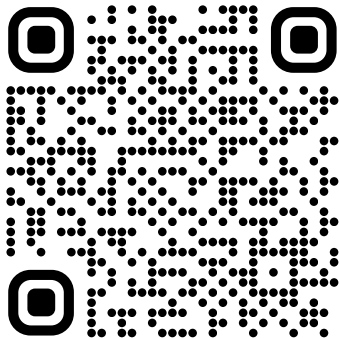
A qualificação como Organização Social de Saúde constitui procedimento autônomo e independente de eventual futuro procedimento de seleção para celebração de Contrato de Gestão, não gerando às entidades qualquer direito subjetivo à contratação, à celebração de parceria ou à gestão de unidades públicas de saúde do Município.

Timóteo/MG, 10 de julho de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO
Portaria Municipal nº 20, de 08 de junho de 2026



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



Código validar.iti.gov.br: 56de

4b7bdfbfcf04a18e91ea9b2f43cb
9b3ae19f92b0a961fdec854415c
46c04956de Hash SHA256 do originalURL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/5d7a1560077545cfb53f0230f508ca1673c6f3e1a5336305e>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em validar.iti.gov.br** ou utilize o link de validação para acessar a versão PAdES do documento. O formato PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

Assinaturas presentes no documento

 Assinado eletronicamente por João Carlos De Souza Santos Data: 10/07/2026 14:22 #cc38d9807c8011f1818d42010a2b6021	 Assinado eletronicamente por Higfor V. F. Marques Data: 10/07/2026 14:45 #cc46bd907c8011f1818d42010a2b6021	 Assinado eletronicamente por Alan Lucas Figueredo Reis Data: 10/07/2026 14:50 #cc5829d87c8011f1818d42010a2b6021
 Assinado eletronicamente por Carlotta P. F. Gonçalves Data: 10/07/2026 14:58 #cc63e9f97c8011f1818d42010a2b6021	 Assinado eletronicamente por Cleone Silva De Souza Penna Data: 10/07/2026 15:22 #cc70696b7c8011f1818d42010a2b6021	

Trilha de auditoria

10/07/2026 14:00	PROCURADORIA GERAL DE TIMOTEO - CONTRATOS - PGM - PMT (contratospgm@timoteo.mg.gov.br) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 4b7bdfbfcf04a18e91ea9b2f43cb9b3ae19f92b0a961fdec854415c46c04956de		
10/07/2026 14:20	João Carlos De Souza Santos (joaocarlos080298@gmail.com, CPF 113.153.226-09) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.222.248.51 Porta: 55429		
10/07/2026 14:22	João Carlos De Souza Santos (joaocarlos080298@gmail.com, CPF 113.153.226-09) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.222.248.51 Porta: 65238 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4386, -42.606
10/07/2026 14:45	Higfor Victor Fernandes Marques (marques.higfor@hotmail.com, CPF 099.370.516-22) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.244.181.69 Porta: 59590		
10/07/2026 14:45	Higfor Victor Fernandes Marques (marques.higfor@hotmail.com, CPF 099.370.516-22) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.244.181.69 Porta: 59590 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.5.2 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.9218, -43.9359
10/07/2026 14:48	Alan Lucas Figueredo Reis (alan.jus2013@gmail.com, CPF 093.984.676-40) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.222.248.51 Porta: 61898		

10/07/2026 14:50

Alan Lucas Figueredo Reis (alan.jus2013@gmail.com, CPF 093.984.676-40) assinou o documento

Endereço de IP: 177.222.248.51

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 62315

Arquitetura: x64

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

10/07/2026 14:58

Carlotta Polyane Firmiana Gonçalves (carlottapolyane@gmail.com, CPF 084.951.856-36) visualizou o documento

Endereço de IP: 128.201.1.49

Porta: 57406

10/07/2026 14:58

Carlotta Polyane Firmiana Gonçalves (carlottapolyane@gmail.com, CPF 084.951.856-36) assinou o documento

Endereço de IP: 128.201.1.49

Navegador: Chrome/143.0.0.0

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 57406

Arquitetura: ARM

Precisão: 5km+

SO: AndroidOS 10

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

10/07/2026 15:15

Cleone Silva De Souza Penna (cleolucapenna@gmail.com, CPF 611.793.296-00) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.222.248.51

Porta: 58757

10/07/2026 15:22

Cleone Silva De Souza Penna (cleolucapenna@gmail.com, CPF 611.793.296-00) assinou o documento

Endereço de IP: 177.222.248.51

Navegador: Chrome/150.0.0.0

Tipo de geolocalização: IP

Porta: 54150

Arquitetura: x64

Precisão: 5km+

SO: Windows 10.0

Render engine: Gecko

Latitude e longitude: -19.4386, -42.606